



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE N. 102/2017, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos X e XXXV c/c artigo 59, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

DEFERIR, a solicitação de prorrogação de posse de cargo efetivo, do candidato BRUNO FREIRE DE JESUS, RG n. 020.363.291-4, nomeado para o cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Portaria “D” DPGE n. 033/2017, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.339, de 30 de janeiro de 2017, página 80, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de março de 2017, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações. (33/051746/2017)

Campo Grande, 2 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício